



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR ao Contrato nº 243/2016 - oriundo do processo nº 23080.073162/2015-12, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 02.531.343/0001-08)** - reajuste de valor contratual, conforme previsto na Cláusula Sexta do respectivo Contrato, haja vista reajuste salarial em 2,10% concedido pela CCT 2018/2018 do SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO CONSE. E SERV. TERCER. DO EST. SC, observando o que segue:

- I. Considerando a correção do valor do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018 fica majorado o valor estimado mensal do contrato, que passará de **R\$ 16.003,44 (dezesesseis mil e três reais e quarenta e quatro centavos)** para **R\$ 16.080,78 (dezesesseis mil e oitenta reais e setenta e oito centavos)**;
- II. O valor anual estimado passará de **R\$ 192.041,28 (cento e noventa e dois mil, quarenta e um reais e vinte e oito centavos)** para **R\$ 192.969,36 (cento e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos)**. As despesas referentes aos itens 005 e 006, serão empenhadas quando se fizer necessário, podendo não ser utilizado parcial ou completamente. Segue abaixo detalhamento dos valores estimados:

Valores até 31/12/2017:

Item	Descrição	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Mensal (R\$)
004	Posto de Motorista – Campus Curitibanos 44 (quarenta e quatro) horas semanais	3	3.584,53	10.753,59
005	Previsão Mensal para Despesas Extras Pernoite (Diárias)	3	501,50	1.504,50
006	Previsão Mensal para Demais Despesas Extras Eventuais	3	1.248,45	3.745,35
TOTAL			5.334,48	16.003,44

Valores a partir de 01/01/2018:

Item	Descrição	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Mensal (R\$)
004	Posto de Motorista – Campus Curitibaanos 44 (quarenta e quatro) horas semanais	3	3.606,85	10.820,55
005	Previsão Mensal para Despesas Extras Pernoite (Diárias)	3	501,50	1.504,50
006	Previsão Mensal para Demais Despesas Extras Eventuais	3	1.251,91	3.755,73
TOTAL			5.360,26	16.080,78

III. A majoração no valor do contrato no período de 01 de janeiro 2018 a 01 de novembro de 2018 será de **R\$ 775,98 (setecentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**, sendo que a majoração referente aos itens 005 e 006 será devida quando se fizer necessário, podendo estes itens não ser utilizados parcial ou completamente. Segue abaixo cálculo da majoração:

Período	Valor Anterior (R\$)	Valor c/acrécimo (R\$)	Majoração (R\$)
JANEIRO/2018	16.003,44	16.080,78	77,34
FEVEREIRO/2018	16.003,44	16.080,78	77,34
MARÇO/2018	16.003,44	16.080,78	77,34
ABRIL/2018	16.003,44	16.080,78	77,34
MAIO/2018	16.003,44	16.080,78	77,34
JUNHO/2018	16.003,44	16.080,78	77,34
JULHO/2018	16.003,44	16.080,78	77,34
AGOSTO/2018	16.003,44	16.080,78	77,34
SETEMBRO/2018	16.003,44	16.080,78	77,34
OUTUBRO/2018	16.003,44	16.080,78	77,34
01 de NOV. 2018	533,45	536,03	2,58
TOTAL			775,98

IV. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor total de **R\$38,80 (trinta e oito reais e oitenta centavos)**, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 29 de junho de 2018.

Jair Napoleão Filho
CPF 342.374.379-49